



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE TIMBÉ DO SUL

PROJETO DE LEI Nº 65/2017

DEFINE NOVO PERÍMETRO URBANO E REGULAMENTA A DESCRIÇÃO DOS BAIRROS DO MUNICÍPIO DE TIMBÉ DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Timbó do Sul/SC, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 52, inciso IV, apresenta à Câmara de Vereadores para análise e deliberação, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Esta lei define o novo Perímetro Urbano do Município de Timbó do Sul e regulamenta a descrição dos bairros do Município.

Art. 2º Considera-se área urbana do Município de Timbó do Sul o espaço territorial definido pelo perímetro da sede urbana cujo mapa de localização está no anexo 01.

Art. 3º Integram o Município de Timbó do Sul, os seguintes Bairros:

- I – Centro;
- II – São Luiz;
- III – Belmiro;
- IV – Floresta;
- V – Urussanguinha;
- VI – Nossa Senhora das Graças;
- VII – Pedreira;
- VIII – Marchesini.

Art. 4º As delimitações do Perímetro Urbano Sede, estão escritas em coordenadas UTM da Projeção Universal Transversal de Mercator, sob o Datum SIRGAS 2000, conforme descrito abaixo:

I – Perímetro Urbano Sede:

Perímetro Urbano da **Sede** do Município de Timbó do Sul/SC, com área de **4.525.911,28 m² ou 452,5911ha**(quatro milhões, quinhentos vinte e cinco mil, novecentos e onze metros quadrados, vinte e oito decímetros quadrados), **com a seguinte descrição de perímetro:** Partindo do ponto **P-01**, definido pela coordenada SIRGAS 2000, **6.811.990,514** m Norte e **611.160,031** m Leste. Deste seguindo com distância de **755,697** m e azimute plano de **123°16'05"**, chega-se ao ponto **P-162**, coordenada UTM **6.811.575,972** m Norte e **611.791,880**

Criado pela Lei n.º 1069 de 11/05/67	Instalado em 23/09/67	Pertence a Comarca de Turvo	Área Territorial 347 Km ²	População – Censo de 2000- 5.322	Altitude: Max: 1210 Média: 210 Mínima: 50
--------------------------------------	-----------------------	-----------------------------	--------------------------------------	----------------------------------	---



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE TIMBÉ DO SUL

m Leste. Deste seguindo com distância de 360,666 m e azimute plano de 123°17'04", chega-se ao ponto P-02, coordenada UTM 6.811.378,040 m Norte e 612.093,381 m Leste. Deste seguindo com distância de 261,130 m e azimute plano de 182°42'12", chega-se ao ponto P-03, coordenada UTM 6.811.117,201 m Norte e 612.081,065 m Leste. Deste seguindo com distância de 210,130 m e azimute plano de 122°05'36", chega-se ao ponto P-04, coordenada UTM 6.811.005,559 m Norte e 612.259,084 m Leste. Deste seguindo com distância de 92,816 m e azimute plano de 105°00'27", chega-se ao ponto P-05, coordenada UTM 6.810.981,525 m Norte e 612.348,734 m Leste. Deste seguindo com distância de 236,399 m e azimute plano de 94°46'02", chega-se ao ponto P-06, coordenada UTM 6.810.961,878 m Norte e 612.584,315 m Leste. Deste seguindo com distância de 116,408 m e azimute plano de 101°39'14", chega-se ao ponto P-07, coordenada UTM 6.810.938,363 m Norte e 612.698,324 m Leste. Deste seguindo com distância de 104,392 m e azimute plano de 97°21'26", chega-se ao ponto P-08, coordenada UTM 6.810.924,995 m Norte e 612.801,857 m Leste. Deste seguindo com distância de 38,925 m e azimute plano de 68°40'28", chega-se ao ponto P-09, coordenada UTM 6.810.939,151 m Norte e 612.838,116 m Leste. Deste seguindo com distância de 215,068 m e azimute plano de 50°45'42", chega-se ao ponto P-10, coordenada UTM 6.811.075,192 m Norte e 613.004,691 m Leste. Deste seguindo com distância de 33,869 m e azimute plano de 61°16'11", chega-se ao ponto P-148, coordenada UTM 6.811.091,472 m Norte e 613.034,390 m Leste. Deste seguindo com distância de 128,463 m e azimute plano de 61°44'57", chega-se ao ponto P-11, coordenada UTM 6.811.152,277 m Norte e 613.147,551 m Leste. Deste seguindo com distância de 121,590 m e azimute plano de 80°12'09", chega-se ao ponto P-12, coordenada UTM 6.811.172,968 m Norte e 613.267,368 m Leste. Deste seguindo com distância de 226,244 m e azimute plano de 66°05'35", chega-se ao ponto P-13, coordenada UTM 6.811.264,655 m Norte e 613.474,201 m Leste. Deste seguindo com distância de 120,884 m e azimute plano de 175°18'11", chega-se ao ponto P-14, coordenada UTM 6.811.144,177 m Norte e 613.484,100 m Leste. Deste seguindo com distância de 31,091 m e azimute plano de 47°43'47", chega-se ao ponto P-15, coordenada UTM 6.811.165,090 m Norte e 613.507,106 m Leste. Deste seguindo com distância de 71,710 m e azimute plano de 66°18'17", chega-se ao ponto P-16, coordenada UTM 6.811.193,908 m Norte e 613.572,771 m Leste. Deste seguindo com distância de 189,056 m e azimute plano de 177°22'33", chega-se ao ponto

Criado pela Lei n.º 1069 de 11/05/67	Instalado em 23/09/67	Pertence a Comarca de Turvo	Área Territorial 347 Km ²	População – Censo de 2000- 5.322	Altitude: Max: 1210 Média: 210 Mínima: 50
--------------------------------------	-----------------------	-----------------------------	--------------------------------------	----------------------------------	---



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE TIMBÉ DO SUL

P-17, coordenada UTM **6.811.005,050** m Norte e **613.581,427** m Leste. Deste seguindo com distância de **97,128** m e azimute plano de **267°44'54"**, chega-se ao ponto **P-18**, coordenada UTM **6.811.001,234** m Norte e **613.484,375** m Leste. Deste seguindo com distância de **171,493** m e azimute plano de **182°57'51"**, chega-se ao ponto **P-19**, coordenada UTM **6.810.829,970** m Norte e **613.475,507** m Leste. Deste seguindo com distância de **130,863** m e azimute plano de **184°31'30"**, chega-se ao ponto **P-20**, coordenada UTM **6.810.699,515** m Norte e **613.465,183** m Leste. Deste seguindo com distância de **138,319** m e azimute plano de **283°51'32"**, chega-se ao ponto **P-21**, coordenada UTM **6.810.732,647** m Norte e **613.330,890** m Leste. Deste seguindo com distância de **237,735** m e azimute plano de **200°42'55"**, chega-se ao ponto **P-22**, coordenada UTM **6.810.510,282** m Norte e **613.246,797** m Leste. Deste seguindo com distância de **61,494** m e azimute plano de **150°02'28"**, chega-se ao ponto **P-23**, coordenada UTM **6.810.457,004** m Norte e **613.277,506** m Leste. Deste seguindo com distância de **500,799** m e azimute plano de **91°28'42"**, chega-se ao ponto **P-24**, coordenada UTM **6.810.444,083** m Norte e **613.778,138** m Leste. Deste seguindo com distância de **508,473** m e azimute plano de **181°11'50"**, chega-se ao ponto **P-25**, coordenada UTM **6.809.935,722** m Norte e **613.767,514** m Leste. Deste seguindo com distância de **16,605** m e azimute plano de **284°36'09"**, chega-se ao ponto **P-26**, coordenada UTM **6.809.939,908** m Norte e **613.751,446** m Leste. Deste seguindo com distância de **185,927** m e azimute plano de **202°27'02"**, chega-se ao ponto **P-27**, coordenada UTM **6.809.768,073** m Norte e **613.680,443** m Leste. Deste seguindo com distância de **35,424** m e azimute plano de **180°17'13"**, chega-se ao ponto **P-28**, coordenada UTM **6.809.732,649** m Norte e **613.680,266** m Leste. Deste seguindo com distância de **185,592** m e azimute plano de **96°46'40"**, chega-se ao ponto **P-29**, coordenada UTM **6.809.710,746** m Norte e **613.864,561** m Leste. Deste seguindo com distância de **734,342** m e azimute plano de **181°03'02"**, chega-se ao ponto **P-30**, coordenada UTM **6.808.976,528** m Norte e **613.851,095** m Leste. Deste seguindo com distância de **128,435** m e azimute plano de **264°33'16"**, chega-se ao ponto **P-31**, coordenada UTM **6.808.964,340** m Norte e **613.723,240** m Leste. Deste seguindo com distância de **651,367** m e azimute plano de **2°18'00"**, chega-se ao ponto **P-32**, coordenada UTM **6.809.615,182** m Norte e **613.749,381** m Leste. Deste seguindo com distância de **166,286** m e azimute plano de **280°52'32"**, chega-se ao ponto **P-33**, coordenada UTM **6.809.646,556** m Norte e **613.586,082** m Leste. Deste seguindo com distância de **102,746** m e azimute plano de

Criado pela Lei n.º 1069 de 11/05/67	Instalado em 23/09/67	Pertence a Comarca de Turvo	Área Territorial 347 Km ²	População – Censo de 2000- 5.322	Altitude: Max: 1210 Média: 210 Mínima: 50
--------------------------------------	-----------------------	-----------------------------	--------------------------------------	----------------------------------	---



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE TIMBÉ DO SUL

288°58'34", chega-se ao ponto P-34, coordenada UTM 6.809.679,967 m Norte e 613.488,919 m Leste. Deste seguindo com distância de 135,411 m e azimute plano de 180°56'08", chega-se ao ponto P-35, coordenada UTM 6.809.544,574 m Norte e 613.486,708 m Leste. Deste seguindo com distância de 191,103 m e azimute plano de 275°08'26", chega-se ao ponto P-36, coordenada UTM 6.809.561,697 m Norte e 613.296,373 m Leste. Deste seguindo com distância de 337,269 m e azimute plano de 287°33'56", chega-se ao ponto P-37, coordenada UTM 6.809.663,483 m Norte e 612.974,830 m Leste. Deste seguindo com distância de 298,035 m e azimute plano de 287°32'38", chega-se ao ponto P-38, coordenada UTM 6.809.753,322 m Norte e 612.690,658 m Leste. Deste seguindo com distância de 123,504 m e azimute plano de 297°02'38", chega-se ao ponto P-39, coordenada UTM 6.809.809,476 m Norte e 612.580,658 m Leste. Deste seguindo com distância de 134,693 m e azimute plano de 208°18'55", chega-se ao ponto P-40, coordenada UTM 6.809.690,899 m Norte e 612.516,770 m Leste. Deste seguindo com distância de 86,317 m e azimute plano de 349°16'25", chega-se ao ponto P-41, coordenada UTM 6.809.775,708 m Norte e 612.500,705 m Leste. Deste seguindo com distância de 70,993 m e azimute plano de 312°55'41", chega-se ao ponto P-42, coordenada UTM 6.809.824,059 m Norte e 612.448,723 m Leste. Deste seguindo com distância de 98,178 m e azimute plano de 294°44'01", chega-se ao ponto P-43, coordenada UTM 6.809.865,137 m Norte e 612.359,552 m Leste. Deste seguindo com distância de 194,717 m e azimute plano de 298°59'34", chega-se ao ponto P-44, coordenada UTM 6.809.959,516 m Norte e 612.189,236 m Leste. Deste seguindo com distância de 113,881 m e azimute plano de 312°50'21", chega-se ao ponto P-45, coordenada UTM 6.810.036,949 m Norte e 612.105,731 m Leste. Deste seguindo com distância de 47,721 m e azimute plano de 202°06'12", chega-se ao ponto P-46, coordenada UTM 6.809.992,735 m Norte e 612.087,775 m Leste. Deste seguindo com distância de 80,593 m e azimute plano de 175°29'38", chega-se ao ponto P-47, coordenada UTM 6.809.912,391 m Norte e 612.094,107 m Leste. Deste seguindo com distância de 121,208 m e azimute plano de 156°21'54", chega-se ao ponto P-48, coordenada UTM 6.809.801,350 m Norte e 612.142,700 m Leste. Deste seguindo com distância de 96,611 m e azimute plano de 181°05'01", chega-se ao ponto P-49, coordenada UTM 6.809.704,757 m Norte e 612.140,873 m Leste. Deste seguindo com distância de 75,653 m e azimute plano de 228°08'01", chega-se ao ponto P-50, coordenada UTM 6.809.654,267 m Norte e 612.084,534 m Leste. Deste

Criado pela Lei n.º 1069 de 11/05/67	Instalado em 23/09/67	Pertence a Comarca de Turvo	Área Territorial 347 Km ²	População – Censo de 2000- 5.322	Altitude: Max: 1210 Média: 210 Mínima: 50
--------------------------------------	-----------------------	-----------------------------	--------------------------------------	----------------------------------	---



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE TIMBÉ DO SUL

seguinte com distância de 64,004 m e azimute plano de 236°16'32", chega-se ao ponto P-51, coordenada UTM 6.809.618,732 m Norte e 612.031,301 m Leste. Deste seguindo com distância de 141,236 m e azimute plano de 197°07'13", chega-se ao ponto P-52, coordenada UTM 6.809.483,754 m Norte e 611.989,724 m Leste. Deste seguindo com distância de 33,796 m e azimute plano de 166°46'43", chega-se ao ponto P-53, coordenada UTM 6.809.450,853 m Norte e 611.997,453 m Leste. Deste seguindo com distância de 41,521 m e azimute plano de 227°45'48", chega-se ao ponto P-54, coordenada UTM 6.809.422,943 m Norte e 611.966,712 m Leste. Deste seguindo com distância de 46,216 m e azimute plano de 269°02'36", chega-se ao ponto P-55, coordenada UTM 6.809.422,171 m Norte e 611.920,502 m Leste. Deste seguindo com distância de 96,585 m e azimute plano de 207°47'28", chega-se ao ponto P-56, coordenada UTM 6.809.336,727 m Norte e 611.875,469 m Leste. Deste seguindo com distância de 111,239 m e azimute plano de 181°56'06", chega-se ao ponto P-57, coordenada UTM 6.809.225,551 m Norte e 611.871,713 m Leste. Deste seguindo com distância de 104,188 m e azimute plano de 190°21'17", chega-se ao ponto P-58, coordenada UTM 6.809.123,061 m Norte e 611.852,986 m Leste. Deste seguindo com distância de 129,047 m e azimute plano de 198°19'01", chega-se ao ponto P-59, coordenada UTM 6.809.000,552 m Norte e 611.812,430 m Leste. Deste seguindo com distância de 109,343 m e azimute plano de 283°59'37", chega-se ao ponto P-60, coordenada UTM 6.809.026,992 m Norte e 611.706,333 m Leste. Deste seguindo com distância de 26,044 m e azimute plano de 237°22'23", chega-se ao ponto P-61, coordenada UTM 6.809.012,950 m Norte e 611.684,398 m Leste. Deste seguindo com distância de 18,582 m e azimute plano de 261°09'41", chega-se ao ponto P-62, coordenada UTM 6.809.010,095 m Norte e 611.666,037 m Leste. Deste seguindo com distância de 115,067 m e azimute plano de 270°06'25", chega-se ao ponto P-63, coordenada UTM 6.809.010,310 m Norte e 611.550,970 m Leste. Deste seguindo com distância de 21,759 m e azimute plano de 263°22'21", chega-se ao ponto P-64, coordenada UTM 6.809.007,799 m Norte e 611.529,357 m Leste. Deste seguindo com distância de 77,112 m e azimute plano de 251°48'57", chega-se ao ponto P-65, coordenada UTM 6.808.983,734 m Norte e 611.456,096 m Leste. Deste seguindo com distância de 46,578 m e azimute plano de 256°21'29", chega-se ao ponto P-66, coordenada UTM 6.808.972,749 m Norte e 611.410,832 m Leste. Deste seguindo com distância de 87,449 m e azimute plano de 16°12'42", chega-se ao ponto P-67, coordenada UTM

Criado pela Lei n.º 1069 de 11/05/67	Instalado em 23/09/67	Pertence a Comarca de Turvo	Área Territorial 347 Km ²	População – Censo de 2000- 5.322	Altitude: Max: 1210 Média: 210 Mínima: 50
--------------------------------------	-----------------------	-----------------------------	--------------------------------------	----------------------------------	---



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE TIMBÉ DO SUL

6.809.056,721 m Norte e **611.435,247** m Leste. Deste seguindo com distância de **40,272** m e azimute plano de **87°29'00"**, chega-se ao ponto **P-68**, coordenada UTM **6.809.058,489** m Norte e **611.475,480** m Leste. Deste seguindo com distância de **66,102** m e azimute plano de **46°35'21"**, chega-se ao ponto **P-69**, coordenada UTM **6.809.103,916** m Norte e **611.523,500** m Leste. Deste seguindo com distância de **77,068** m e azimute plano de **70°56'38"**, chega-se ao ponto **P-70**, coordenada UTM **6.809.129,079** m Norte e **611.596,345** m Leste. Deste seguindo com distância de **88,924** m e azimute plano de **49°37'39"**, chega-se ao ponto **P-71**, coordenada UTM **6.809.186,679** m Norte e **611.664,091** m Leste. Deste seguindo com distância de **60,387** m e azimute plano de **122°07'23"**, chega-se ao ponto **P-72**, coordenada UTM **6.809.154,569** m Norte e **611.715,233** m Leste. Deste seguindo com distância de **65,016** m e azimute plano de **69°21'37"**, chega-se ao ponto **P-73**, coordenada UTM **6.809.177,487** m Norte e **611.776,076** m Leste. Deste seguindo com distância de **185,419** m e azimute plano de **4°09'19"**, chega-se ao ponto **P-74**, coordenada UTM **6.809.362,418** m Norte e **611.789,512** m Leste. Deste seguindo com distância de **12,972** m e azimute plano de **276°34'47"**, chega-se ao ponto **P-75**, coordenada UTM **6.809.363,905** m Norte e **611.776,626** m Leste. Deste seguindo com distância de **187,985** m e azimute plano de **11°44'20"**, chega-se ao ponto **P-76**, coordenada UTM **6.809.547,958** m Norte e **611.814,871** m Leste. Deste seguindo com distância de **18,725** m e azimute plano de **100°46'04"**, chega-se ao ponto **P-77**, coordenada UTM **6.809.544,459** m Norte e **611.833,267** m Leste. Deste seguindo com distância de **120,391** m e azimute plano de **2°28'37"**, chega-se ao ponto **P-78**, coordenada UTM **6.809.664,738** m Norte e **611.838,470** m Leste. Deste seguindo com distância de **33,418** m e azimute plano de **115°50'43"**, chega-se ao ponto **P-79**, coordenada UTM **6.809.650,170** m Norte e **611.868,546** m Leste. Deste seguindo com distância de **56,436** m e azimute plano de **18°23'13"**, chega-se ao ponto **P-80**, coordenada UTM **6.809.703,725** m Norte e **611.886,348** m Leste. Deste seguindo com distância de **84,189** m e azimute plano de **113°43'51"**, chega-se ao ponto **P-81**, coordenada UTM **6.809.669,844** m Norte e **611.963,418** m Leste. Deste seguindo com distância de **254,622** m e azimute plano de **4°08'31"**, chega-se ao ponto **P-82**, coordenada UTM **6.809.923,801** m Norte e **611.981,809** m Leste. Deste seguindo com distância de **135,051** m e azimute plano de **288°46'17"**, chega-se ao ponto **P-83**, coordenada UTM **6.809.967,260** m Norte e **611.853,942** m Leste. Deste seguindo com distância de **34,151** m e azimute plano de **186°26'46"**, chega-se ao ponto **P-84**, coordenada UTM

Criado pela Lei n.º 1069 de 11/05/67	Instalado em 23/09/67	Pertence a Comarca de Turvo	Área Territorial 347 Km2	População – Censo de 2000- 5.322	Altitude: Max: 1210 Média: 210 Mínima: 50
--------------------------------------	-----------------------	-----------------------------	--------------------------	----------------------------------	---



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE TIMBÉ DO SUL

6.809.933,325 m Norte e **611.850,108** m Leste. Deste seguindo com distância de **57,928** m e azimute plano de **279°22'51"**, chega-se ao ponto **P-85**, coordenada UTM **6.809.942,767** m Norte e **611.792,955** m Leste. Deste seguindo com distância de **19,385** m e azimute plano de **184°39'25"**, chega-se ao ponto **P-86**, coordenada UTM **6.809.923,446** m Norte e **611.791,381** m Leste. Deste seguindo com distância de **46,652** m e azimute plano de **288°32'22"**, chega-se ao ponto **P-87**, coordenada UTM **6.809.938,280** m Norte e **611.747,149** m Leste. Deste seguindo com distância de **57,223** m e azimute plano de **175°41'57"**, chega-se ao ponto **P-88**, coordenada UTM **6.809.881,218** m Norte e **611.751,441** m Leste. Deste seguindo com distância de **60,016** m e azimute plano de **294°39'34"**, chega-se ao ponto **P-89**, coordenada UTM **6.809.906,258** m Norte e **611.696,898** m Leste. Deste seguindo com distância de **44,598** m e azimute plano de **353°35'58"**, chega-se ao ponto **P-90**, coordenada UTM **6.809.950,578** m Norte e **611.691,926** m Leste. Deste seguindo com distância de **37,912** m e azimute plano de **286°07'30"**, chega-se ao ponto **P-91**, coordenada UTM **6.809.961,108** m Norte e **611.655,506** m Leste. Deste seguindo com distância de **15,674** m e azimute plano de **191°48'09"**, chega-se ao ponto **P-92**, coordenada UTM **6.809.945,765** m Norte e **611.652,300** m Leste. Deste seguindo com distância de **59,467** m e azimute plano de **320°18'47"**, chega-se ao ponto **P-93**, coordenada UTM **6.809.991,528** m Norte e **611.614,325** m Leste. Deste seguindo com distância de **58,246** m e azimute plano de **220°14'04"**, chega-se ao ponto **P-94**, coordenada UTM **6.809.947,062** m Norte e **611.576,703** m Leste. Deste seguindo com distância de **77,074** m e azimute plano de **311°57'12"**, chega-se ao ponto **P-95**, coordenada UTM **6.809.998,588** m Norte e **611.519,384** m Leste. Deste seguindo com distância de **33,283** m e azimute plano de **302°54'21"**, chega-se ao ponto **P-96**, coordenada UTM **6.810.016,669** m Norte e **611.491,441** m Leste. Deste seguindo com distância de **38,661** m e azimute plano de **353°15'11"**, chega-se ao ponto **P-97**, coordenada UTM **6.810.055,062** m Norte e **611.486,899** m Leste. Deste seguindo com distância de **79,958** m e azimute plano de **308°01'46"**, chega-se ao ponto **P-98**, coordenada UTM **6.810.104,322** m Norte e **611.423,916** m Leste. Deste seguindo com distância de **19,459** m e azimute plano de **191°02'06"**, chega-se ao ponto **P-99**, coordenada UTM **6.810.085,223** m Norte e **611.420,192** m Leste. Deste seguindo com distância de **46,199** m e azimute plano de **292°56'32"**, chega-se ao ponto **P-100**, coordenada UTM **6.810.103,232** m Norte e **611.377,647** m Leste. Deste seguindo com distância de **16,236** m e azimute plano de **352°53'58"**,

Criado pela Lei n.º 1069 de 11/05/67	Instalado em 23/09/67	Pertence a Comarca de Turvo	Área Territorial 347 Km2	População – Censo de 2000- 5.322	Altitude: Max: 1210 Média: 210 Mínima: 50
--------------------------------------	-----------------------	-----------------------------	--------------------------	----------------------------------	---



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE TIMBÉ DO SUL

chega-se ao ponto **P-101**, coordenada UTM **6.810.119,343** m Norte e **611.375,640** m Leste. Deste seguindo com distância de **16,534** m e azimute plano de **302°45'08"**, chega-se ao ponto **P-102**, coordenada UTM **6.810.128,288** m Norte e **611.361,735** m Leste. Deste seguindo com distância de **16,655** m e azimute plano de **15°15'09"**, chega-se ao ponto **P-103**, coordenada UTM **6.810.144,356** m Norte e **611.366,116** m Leste. Deste seguindo com distância de **121,407** m e azimute plano de **296°48'55"**, chega-se ao ponto **P-104**, coordenada UTM **6.810.199,125** m Norte e **611.257,765** m Leste. Deste seguindo com distância de **109,610** m e azimute plano de **286°43'38"**, chega-se ao ponto **P-105**, coordenada UTM **6.810.230,672** m Norte e **611.152,793** m Leste. Deste seguindo com distância de **20,727** m e azimute plano de **186°16'49"**, chega-se ao ponto **P-106**, coordenada UTM **6.810.210,069** m Norte e **611.150,526** m Leste. Deste seguindo com distância de **34,972** m e azimute plano de **249°22'50"**, chega-se ao ponto **P-107**, coordenada UTM **6.810.197,753** m Norte e **611.117,794** m Leste. Deste seguindo com distância de **55,611** m e azimute plano de **339°30'41"**, chega-se ao ponto **P-108**, coordenada UTM **6.810.249,846** m Norte e **611.098,329** m Leste. Deste seguindo com distância de **76,235** m e azimute plano de **284°47'15"**, chega-se ao ponto **P-109**, coordenada UTM **6.810.269,304** m Norte e **611.024,619** m Leste. Deste seguindo com distância de **61,594** m e azimute plano de **12°17'52"**, chega-se ao ponto **P-110**, coordenada UTM **6.810.329,485** m Norte e **611.037,739** m Leste. Deste seguindo com distância de **85,650** m e azimute plano de **297°49'19"**, chega-se ao ponto **P-111**, coordenada UTM **6.810.369,460** m Norte e **610.961,990** m Leste. Deste seguindo com distância de **58,814** m e azimute plano de **226°34'40"**, chega-se ao ponto **P-112**, coordenada UTM **6.810.329,033** m Norte e **610.919,273** m Leste. Deste seguindo com distância de **146,845** m e azimute plano de **291°10'06"**, chega-se ao ponto **P-113**, coordenada UTM **6.810.382,060** m Norte e **610.782,336** m Leste. Deste seguindo com distância de **115,806** m e azimute plano de **12°54'37"**, chega-se ao ponto **P-114**, coordenada UTM **6.810.494,939** m Norte e **610.808,210** m Leste. Deste seguindo com distância de **206,949** m e azimute plano de **310°48'10"**, chega-se ao ponto **P-115**, coordenada UTM **6.810.630,171** m Norte e **610.651,557** m Leste. Deste seguindo com distância de **45,845** m e azimute plano de **190°36'33"**, chega-se ao ponto **P-116**, coordenada UTM **6.810.585,110** m Norte e **610.643,117** m Leste. Deste seguindo com distância de **136,536** m e azimute plano de **282°19'21"**, chega-se ao ponto **P-117**, coordenada UTM **6.810.614,248** m Norte e **610.509,726** m Leste. Deste seguindo com distância de

Criado pela Lei n.º 1069 de 11/05/67	Instalado em 23/09/67	Pertence a Comarca de Turvo	Área Territorial 347 Km2	População – Censo de 2000- 5.322	Altitude: Max: 1210 Média: 210 Mínima: 50
--------------------------------------	-----------------------	-----------------------------	--------------------------	----------------------------------	---



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE TIMBÉ DO SUL

8,111 m e azimute plano de 359°05'16", chega-se ao ponto P-118, coordenada UTM 6.810.622,358 m Norte e 610.509,597 m Leste. Deste seguindo com distância de 149,475 m e azimute plano de 303°36'11", chega-se ao ponto P-119, coordenada UTM 6.810.705,083 m Norte e 610.385,101 m Leste. Deste seguindo com distância de 30,042 m e azimute plano de 41°48'41", chega-se ao ponto P-120, coordenada UTM 6.810.727,475 m Norte e 610.405,130 m Leste. Deste seguindo com distância de 51,537 m e azimute plano de 20°33'49", chega-se ao ponto P-121, coordenada UTM 6.810.775,727 m Norte e 610.423,232 m Leste. Deste seguindo com distância de 292,634 m e azimute plano de 91°38'19", chega-se ao ponto P-122, coordenada UTM 6.810.767,359 m Norte e 610.715,746 m Leste. Deste seguindo com distância de 71,287 m e azimute plano de 98°21'23", chega-se ao ponto P-123, coordenada UTM 6.810.756,999 m Norte e 610.786,276 m Leste. Deste seguindo com distância de 104,568 m e azimute plano de 108°24'29", chega-se ao ponto P-124, coordenada UTM 6.810.723,979 m Norte e 610.885,494 m Leste. Deste seguindo com distância de 110,792 m e azimute plano de 149°12'35", chega-se ao ponto P-125, coordenada UTM 6.810.628,803 m Norte e 610.942,208 m Leste. Deste seguindo com distância de 69,893 m e azimute plano de 113°31'10", chega-se ao ponto P-126, coordenada UTM 6.810.600,911 m Norte e 611.006,295 m Leste. Deste seguindo com distância de 60,426 m e azimute plano de 58°28'01", chega-se ao ponto P-127, coordenada UTM 6.810.632,513 m Norte e 611.057,798 m Leste. Deste seguindo com distância de 46,575 m e azimute plano de 29°29'52", chega-se ao ponto P-128, coordenada UTM 6.810.673,050 m Norte e 611.080,731 m Leste. Deste seguindo com distância de 101,800 m e azimute plano de 336°53'57", chega-se ao ponto P-129, coordenada UTM 6.810.766,688 m Norte e 611.040,790 m Leste. Deste seguindo com distância de 114,438 m e azimute plano de 320°46'14", chega-se ao ponto P-130, coordenada UTM 6.810.855,334 m Norte e 610.968,416 m Leste. Deste seguindo com distância de 185,646 m e azimute plano de 313°14'16", chega-se ao ponto P-131, coordenada UTM 6.810.982,507 m Norte e 610.833,169 m Leste. Deste seguindo com distância de 101,637 m e azimute plano de 296°08'50", chega-se ao ponto P-132, coordenada UTM 6.811.027,296 m Norte e 610.741,934 m Leste. Deste seguindo com distância de 193,580 m e azimute plano de 331°27'21", chega-se ao ponto P-133, coordenada UTM 6.811.197,346 m Norte e 610.649,434 m Leste. Deste seguindo com distância de 240,480 m e azimute plano de 286°39'22", chega-se ao ponto P-134, coordenada UTM 6.811.266,274 m

Criado pela Lei n.º 1069 de 11/05/67	Instalado em 23/09/67	Pertence a Comarca de Turvo	Área Territorial 347 Km2	População – Censo de 2000- 5.322	Altitude: Max: 1210 Média: 210 Mínima: 50
--------------------------------------	-----------------------	-----------------------------	--------------------------	----------------------------------	---



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE TIMBÉ DO SUL

Norte e 610.419,044 m Leste. Deste seguindo com distância de 113,095 m e azimute plano de 4°56'08", chega-se ao ponto P-135, coordenada UTM 6.811.378,950 m Norte e 610.428,774 m Leste. Deste seguindo com distância de 20,000 m e azimute plano de 84°51'55", chega-se ao ponto P-136, coordenada UTM 6.811.380,740 m Norte e 610.448,694 m Leste. Deste seguindo com distância de 54,833 m e azimute plano de 76°45'13", chega-se ao ponto P-137, coordenada UTM 6.811.393,304 m Norte e 610.502,069 m Leste. Deste seguindo com distância de 350,769 m e azimute plano de 358°50'30", chega-se ao ponto P-138, coordenada UTM 6.811.744,001 m Norte e 610.494,978 m Leste. Deste seguindo com distância de 380,620 m e azimute plano de 79°30'24", chega-se ao ponto P-139, coordenada UTM 6.811.813,320 m Norte e 610.869,233 m Leste. Deste seguindo com distância de 146,223 m e azimute plano de 179°14'13", chega-se ao ponto P-140, coordenada UTM 6.811.667,110 m Norte e 610.871,180 m Leste. Deste seguindo com distância de 266,541 m e azimute plano de 104°15'36", chega-se ao ponto P-141, coordenada UTM 6.811.601,455 m Norte e 611.129,508 m Leste. Deste seguindo com distância de 390,255 m e azimute plano de 4°29'09", chega-se ao ponto P-01, coordenada UTM 6.811.990,514 m Norte e 611.160,031 m Leste. Ponto inicial da descrição deste perímetro.

Art. 5° As delimitações dos Bairros, estão escritas em coordenadas UTM da Projeção Universal Transversal de Mercator, sob o Datum SIRGAS 2000, conforme descrito abaixo:

I – Bairro Centro:

Perímetro Urbano do **Bairro Centro** do Município de Timbé do Sul/SC, com área de **1.024.453,16m² ou 102,4453 ha**(um milhão, vinte e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e tres metros quadrados, dezesseis decímetros quadrados), **com a seguinte descrição de perímetro:** Partindo do ponto P-161, definido pela coordenada SIRGAS 2000, 6.811.150,944 m Norte e 611.765,941 m Leste. Deste seguindo com distância de 1.505,13 m, pelo eixo da Rodovia BR 285, sentido Timbé do Sul/Turvo, chega-se ao ponto P-146, coordenada UTM 6.810.383,609 m Norte e 613.024,984 m Leste. Deste seguindo pelo eixo da Rodovia BR 285, sentido Time do Sul/Turvo, com distância de 80,900 m e azimute plano de 108°21'45", chega-se ao ponto P-145, coordenada UTM 6.810.358,124 m Norte e 613.101,765 m Leste. Deste seguindo com distância de 68,446 m e azimute plano de 215°28'37", chega-se ao ponto P-144,

Criado pela Lei n.º 1069 de 11/05/67	Instalado em 23/09/67	Pertence a Comarca de Turvo	Área Territorial 347 Km2	População – Censo de 2000- 5.322	Altitude: Max: 1210 Média: 210 Mínima: 50
--------------------------------------	-----------------------	-----------------------------	--------------------------	----------------------------------	---



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE TIMBÉ DO SUL

coordenada UTM 6.810.302,384 m Norte e 613.062,040 m Leste. Deste seguindo com distância de 410,863 m e azimute plano de 182°02'50", chega-se ao ponto P-143, coordenada UTM 6.809.891,783 m Norte e 613.047,364 m Leste. Deste seguindo com distância de 239,545 m e azimute plano de 197°37'32", chega-se ao ponto P-37, coordenada UTM 6.809.663,483 m Norte e 612.974,830m Leste. Deste seguindo com distância de 298,035 m e azimute plano de 287°32'38", chega-se ao ponto P-38, coordenada UTM 6.809.753,322 m Norte e 612.690,658m Leste. Deste seguindo com distância de 123,504 m e azimute plano de 297°02'38", chega-se ao ponto P-39, coordenada UTM 6.809.809,476 m Norte e 612.580,658 m Leste. Deste seguindo com distância de 134,693 m e azimute plano de 208°18'55", chega-se ao ponto P-40, coordenada UTM 6.809.690,899 m Norte e 612.516,770m Leste. Deste seguindo com distância de 86,317 m e azimute plano de 349°16'26", chega-se ao ponto P-41, coordenada UTM 6.809.775,708 m Norte e 612.500,705 m Leste. Deste seguindo com distância de 70,993m e azimute plano de 312°55'39", chega-se ao ponto P-42, coordenada UTM 6.809.824,059 m Norte e 612.448,723 m Leste. Deste seguindo com distância de 98,178 m e azimute plano de 294°44'02", chega-se ao ponto P-43, coordenada UTM 6.809.865,137 m Norte e 612.359,552 m Leste. Deste seguindo com distância de 194,718 m e azimute plano de 298°59'33", chega-se ao ponto P-44, coordenada UTM 6.809.959,516 m Norte e 612.189,236 m Leste. Deste seguindo com distância de 113,881 m e azimute plano de 312°50'22", chega-se ao ponto P-45, coordenada UTM 6.810.036,949 m Norte e 612.105,731 m Leste. Deste seguindo com distância de 37,247 m e azimute plano de 311°29'12", chega-se ao ponto P-169, coordenada UTM 6.810.061,623 m Norte e 612.077,829m Leste. Deste seguindo com distância de 37,247 m e azimute plano de 131°29'12", chega-se ao ponto P-45, coordenada UTM 6.810.036,949 m Norte e 612.105,731m Leste. Deste seguindo com distância de 85,819 m e azimute plano de 311°29'14", chega-se ao ponto P-149, coordenada UTM 6.810.093,800 m Norte e 612.041,443 m Leste. Deste seguindo com distância de 165,103 m e azimute plano de 307°06'35", chega-se ao ponto P-150, coordenada UTM 6.810.193,414 m Norte e 611.909,777m Leste. Deste seguindo com distância de 114,032 m e azimute plano de 313°04'15", chega-se ao ponto P-151, coordenada UTM 6.810.271,287 m Norte e 611.826,475m Leste. Deste seguindo com distância de 191,940 m e azimute plano de 320°14'35", chega-se ao ponto P-152, coordenada UTM 6.810.418,844 m Norte e 611.703,724 m Leste. Deste

Criado pela Lei n.º 1069 de 11/05/67	Instalado em 23/09/67	Pertence a Comarca de Turvo	Área Territorial 347 Km2	População – Censo de 2000- 5.322	Altitude: Max: 1210 Média: 210 Mínima: 50
--------------------------------------	-----------------------	-----------------------------	--------------------------	----------------------------------	---



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE TIMBÉ DO SUL

seguinte com distância de 148,061 m e azimute plano de 300°27'55", chega-se ao ponto P-153, coordenada UTM 6.810.493,913 m Norte e 611.576,105 m Leste. Deste seguindo com distância de 24,446 m e azimute plano de 279°38'46", chega-se ao ponto P-154, coordenada UTM 6.810.498,009 m Norte e 611.552,004 m Leste. Deste seguindo com distância de 64,974 m e azimute plano de 33°21'22", chega-se ao ponto P-157, coordenada UTM 6.810.552,280 m Norte e 611.587,729 m Leste. Deste seguindo com distância de 50,986 m e azimute plano de 125°42'59", chega-se ao ponto P-158, coordenada UTM 6.810.522,516 m Norte e 611.629,125 m Leste. Deste seguindo com distância de 166,639 m e azimute plano de 35°32'19", chega-se ao ponto P-159, coordenada UTM 6.810.658,114 m Norte e 611.725,984 m Leste. Deste seguindo com distância de 14,605 m e azimute plano de 47°26'02", chega-se ao ponto P-160, coordenada UTM 6.810.667,993 m Norte e 611.736,740 m Leste. Deste seguindo com distância de 483,832 m e azimute plano de 3°27'36", chega-se ao ponto P-161, coordenada UTM 6.811.150,944 m Norte e 611.765,941 m Leste. Ponto inicial da descrição deste perímetro.

II – Bairro São Luiz:

Perímetro Urbano **Bairro São Luiz** do Município de Timbó do Sul/SC, com área de **690.412,74 m² ou 69,0412 há** (seiscentos e noventa mil, quatrocentos e doze metros quadrados, setenta e quatro decímetros quadrados), **com a seguinte descrição de perímetro:** Partindo do ponto P-01, definido pela coordenada SIRGAS 2000, 6.811.990,514 m Norte e 611.160,031 m Leste. Deste seguindo com distância de 755,697 m e azimute plano de 123°16'05", chega-se ao ponto P-162, coordenada UTM 6.811.575,972 m Norte e 611.791,880 m Leste. Deste seguindo com distância de 425,819 m e azimute plano de 183°29'33", chega-se ao ponto P-161, coordenada UTM 6.811.150,944 m Norte e 611.765,941 m Leste. Deste seguindo com distância de 483,833 m e azimute plano de 183°27'36", chega-se ao ponto P-160, coordenada UTM 6.810.667,993 m Norte e 611.736,740 m Leste. Deste seguindo com distância de 14,604 m e azimute plano de 227°26'01", chega-se ao ponto P-159, coordenada UTM 6.810.658,114 m Norte e 611.725,984 m Leste. Deste seguindo com distância de 166,639 m e azimute plano de 215°32'19", chega-se ao ponto P-158, coordenada UTM 6.810.522,516 m Norte e 611.629,125 m Leste. Deste seguindo com distância de 50,986 m e azimute plano de 305°42'59", chega-se ao ponto P-157, coordenada UTM 6.810.552,280 m Norte e 611.587,729 m

Criado pela Lei n.º 1069 de 11/05/67	Instalado em 23/09/67	Pertence a Comarca de Turvo	Área Territorial 347 Km ²	População – Censo de 2000- 5.322	Altitude: Max: 1210 Média: 210 Mínima: 50
--------------------------------------	-----------------------	-----------------------------	--------------------------------------	----------------------------------	---



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE TIMBÉ DO SUL

Leste. Deste seguindo com distância de 64,974 m e azimute plano de 213°21'21", chega-se ao ponto P-154, coordenada UTM 6.810.498,009 m Norte e 611.552,004 m Leste. Deste seguindo com distância de 186,924 m e azimute plano de 279°38'47", chega-se ao ponto P-155, coordenada UTM 6.810.529,331 m Norte e 611.367,723 m Leste. Deste seguindo com distância de 150,696 m e azimute plano de 288°42'46", chega-se ao ponto P-156, coordenada UTM 6.810.577,678 m Norte e 611.224,993 m Leste. Deste seguindo com distância de 172,937 m e azimute plano de 303°28'08", chega-se ao ponto P-128, coordenada UTM 6.810.673,050 m Norte e 611.080,731 m Leste. Deste seguindo com distância de 199,434 m e azimute plano de 36°57'18", chega-se ao ponto P-165, coordenada UTM 6.810.832,419 m Norte e 611.200,628 m Leste. Deste seguindo com distância de 17,743 m e azimute plano de 125°48'52", chega-se ao ponto P-164, coordenada UTM 6.810.822,037 m Norte e 611.215,016 m Leste. Deste seguindo com distância de 732,679 m e azimute plano de 5°30'15", chega-se ao ponto P-163, coordenada UTM 6.811.551,337 m Norte e 611.285,292 m Leste. Deste seguindo com distância de 163,647 m e azimute plano de 287°50'01", chega-se ao ponto P-141, coordenada UTM 6.811.601,455 m Norte e 611.129,508 m Leste. Deste seguindo com distância de 390,254 m e azimute plano de 4°29'09", chega-se ao ponto P-01, coordenada UTM 6.811.990,514 m Norte e 611.160,031 m Leste. Ponto inicial da descrição deste perímetro.

III – Bairro Belmiro:

Perímetro Urbano do **Bairro Belmiro** do Município de Timbó do Sul/SC, com área de **564.437,11m² ou 56,4437 ha**(quinhentos, sessenta e quatro mil, quatrocentos, trinta e sete metros quadrados, onze decímetro quadrados), **com a seguinte descrição de perímetro:** Partindo do ponto P-139, definido pela coordenada SIRGAS 20006.811.813,320 m Norte e 610.869,233m Leste. Deste seguindo com distância de 146,223 m e azimute plano de 179°14'13", chega-se ao ponto P-140, coordenada UTM 6.811.667,110 m Norte e 610.871,180 m Leste. Deste seguindo com distância de 266,541 m e azimute plano de 104°15'36", chega-se ao ponto P-141, coordenada UTM 6.811.601,455 m Norte e 611.129,508 m Leste. Deste seguindo com distância de 163,647 m e azimute plano de 107°50'01", chega-se ao ponto P-163, coordenada UTM 6.811.551,337 m Norte e 611.285,292m Leste. Deste seguindo com distância de 732,678 m e azimute plano de 185°30'15", chega-se ao ponto P-164, coordenada UTM 6.810.822,037 m

Criado pela Lei n.º 1069 de 11/05/67	Instalado em 23/09/67	Pertence a Comarca de Turvo	Área Territorial 347 Km ²	População – Censo de 2000- 5.322	Altitude: Max: 1210 Média: 210 Mínima: 50
--------------------------------------	-----------------------	-----------------------------	--------------------------------------	----------------------------------	---



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE TIMBÉ DO SUL

Norte e 611.215,016 m Leste. Deste seguindo com distância de 17,743 m e azimute plano de 305°48'48", chega-se ao ponto P-165, coordenada UTM 6.810.832,419 m Norte e 611.200,628m Leste. Deste seguindo com distância de 199,434 m e azimute plano de 216°57'18", chega-se ao ponto P-128, coordenada UTM 6.810.673,050 m Norte e 611.080,731m Leste. Deste seguindo com distância de 101,801 m e azimute plano de 336°53'58", chega-se ao ponto P-129, coordenada UTM 6.810.766,688 m Norte e 611.040,790m Leste. Deste seguindo com distância de 114,438 m e azimute plano de 320°46'14", chega-se ao ponto P-130, coordenada UTM 6.810.855,334 m Norte e 610.968,416m Leste. Deste seguindo com distância de 185,647 m e azimute plano de 313°14'16", chega-se ao ponto P-131, coordenada UTM 6.810.982,507 m Norte e 610.833,169m Leste. Deste seguindo com distância de 101,636 m e azimute plano de 296°08'50", chega-se ao ponto P-132, coordenada UTM 6.811.027,296 m Norte e 610.741,934m Leste. Deste seguindo com distância de 193,580 m e azimute plano de 331°27'20", chega-se ao ponto P-133, coordenada UTM 6.811.197,346 m Norte e 610.649,434m Leste. Deste seguindo com distância de 240,480 m e azimute plano de 286°39'22", chega-se ao ponto P-134, coordenada UTM 6.811.266,274 m Norte e 610.419,044m Leste. Deste seguindo com distância de 113,095 m e azimute plano de 4°56'08", chega-se ao ponto P-135, coordenada UTM 6.811.378,950 m Norte e 610.428,774m Leste. Deste seguindo com distância de 20,000 m e azimute plano de 84°51'50", chega-se ao ponto P-136, coordenada UTM 6.811.380,740 m Norte e 610.448,694m Leste. Deste seguindo com distância de 54,834 m e azimute plano de 76°45'15", chega-se ao ponto P-137, coordenada UTM 6.811.393,304 m Norte e 610.502,069m Leste. Deste seguindo com distância de 350,769 m e azimute plano de 358°50'30", chega-se ao ponto P-138, coordenada UTM 6.811.744,001 m Norte e 610.494,978m Leste. Deste seguindo com distância de 380,620 m e azimute plano de 79°30'20", chega-se ao ponto P-139, coordenada UTM 6.811.813,320 m Norte e 610.869,233 m Leste. Ponto inicial da descrição deste perímetro.

IV – Bairro Floresta:

Perímetro Urbano do **Bairro Floresta** do Município de Timbé do Sul/SC, com área de **552.790,88m²** ou **55,2790 ha**(quinhentos, cinquenta e dois mil, setecentos e noventa metros quadrados, oitenta e oito décimos quadrados), **com a seguinte descrição de perímetro:** Partindo do ponto P-162,

Criado pela Lei n.º 1069 de 11/05/67	Instalado em 23/09/67	Pertence a Comarca de Turvo	Área Territorial 347 Km2	População – Censo de 2000- 5.322	Altitude: Max: 1210 Média: 210 Mínima: 50
--------------------------------------	-----------------------	-----------------------------	--------------------------	----------------------------------	---



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE TIMBÉ DO SUL

definido pela coordenada SIRGAS 2000, **6.811.575,972** m Norte e **611.791,880** m Leste. Deste seguindo com distância de **360,666** m e azimute plano de **123°17'04"**, chega-se ao ponto **P-02**, coordenada UTM **6.811.378,040** m Norte e **612.093,381**m Leste. Deste seguindo com distância de **261,130** m e azimute plano de **182°42'12"**, chega-se ao ponto **P-03**, coordenada UTM **6.811.117,201** m Norte e **612.081,065**m Leste. Deste seguindo com distância de **210,130** m e azimute plano de **122°05'36"**, chega-se ao ponto **P-04**, coordenada UTM **6.811.005,559** m Norte e **612.259,084**m Leste. Deste seguindo com distância de **92,816** m e azimute plano de **105°00'27"**, chega-se ao ponto **P-05**, coordenada UTM **6.810.981,525** m Norte e **612.348,734**m Leste. Deste seguindo com distância de **236,399** m e azimute plano de **94°46'02"**, chega-se ao ponto **P-06**, coordenada UTM **6.810.961,878** m Norte e **612.584,315**m Leste. Deste seguindo com distância de **116,409** m e azimute plano de **101°39'15"**, chega-se ao ponto **P-07**, coordenada UTM **6.810.938,363** m Norte e **612.698,324**m Leste. Deste seguindo com distância de **104,392** m e azimute plano de **97°21'26"**, chega-se ao ponto **P-08**, coordenada UTM **6.810.924,995** m Norte e **612.801,857**m Leste. Deste seguindo com distância de **38,924** m e azimute plano de **68°40'25"**, chega-se ao ponto **P-09**, coordenada UTM **6.810.939,151** m Norte e **612.838,116**m Leste. Deste seguindo com distância de **215,068** m e azimute plano de **50°45'42"**, chega-se ao ponto **P-10**, coordenada UTM **6.811.075,192** m Norte e **613.004,691**m Leste. Deste seguindo com distância de **33,868** m e azimute plano de **61°16'12"**, chega-se ao ponto **P-148**, coordenada UTM **6.811.091,472** m Norte e **613.034,390**m Leste. Deste seguindo com distância de **707,925** m e azimute plano de **180°45'41"**, chega-se ao ponto **P-146**, coordenada UTM **6.810.383,609** m Norte e **613.024,984**m Leste. Deste seguindo com distância de **1.505,130** m, seguindo pelo eixo da Rodovia BR 285, sentido Timbó do Sul/Serra da Rocinha, chega-se ao ponto **P-161**, coordenada UTM **6.811.150,944** m Norte e **611.765,941** m Leste. Deste seguindo com distância de **425,819** m e azimute plano de **3°29'33"**, chega-se ao ponto **P-162**, coordenada UTM **6.811.575,972**m Norte e **611.791,880** m Leste. Ponto inicial da descrição deste perímetro.

V – Bairro Urussanguinha:

Perímetro Urbano do **Bairro Urussanguinha** do Município de Timbó do Sul/SC, com área de **297.876,62m² ou 29,7876**(duzentos noventa e sete mil, oitocentos, setenta e seis metros quadrados, sessenta e dois decímetros quadrados),

Criado pela Lei n.º 1069 de 11/05/67	Instalado em 23/09/67	Pertence a Comarca de Turvo	Área Territorial 347 Km2	População – Censo de 2000- 5.322	Altitude: Max: 1210 Média: 210 Mínima: 50
--------------------------------------	-----------------------	-----------------------------	--------------------------	----------------------------------	---



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE TIMBÉ DO SUL

com a seguinte descrição de perímetro: Partindo do ponto **P-13**, definido pela coordenada SIRGAS 2000, **6.811.264,655** m Norte e **613.474,201** m Leste. Deste seguindo com distância de **120,884** m e azimute plano de **175°18'10"**, chega-se ao ponto **P-14**, coordenada UTM **6.811.144,177** m Norte e **613.484,100**m Leste. Deste seguindo com distância de **31,091** m e azimute plano de **47°43'42"**, chega-se ao ponto **P-15**, coordenada UTM **6.811.165,090** m Norte e **613.507,106**m Leste. Deste seguindo com distância de **71,710** m e azimute plano de **66°18'18"**, chega-se ao ponto **P-16**, coordenada UTM **6.811.193,908** m Norte e **613.572,771**m Leste. Deste seguindo com distância de **189,056** m e azimute plano de **177°22'33"**, chega-se ao ponto **P-17**, coordenada UTM **6.811.005,050** m Norte e **613.581,427**m Leste. Deste seguindo com distância de **97,127** m e azimute plano de **267°44'54"**, chega-se ao ponto **P-18**, coordenada UTM **6.811.001,234** m Norte e **613.484,375**m Leste. Deste seguindo com distância de **171,493** m e azimute plano de **182°57'51"**, chega-se ao ponto **P-19**, coordenada UTM **6.810.829,970** m Norte e **613.475,507**m Leste. Deste seguindo com distância de **130,863** m e azimute plano de **184°31'30"**, chega-se ao ponto **P-20**, coordenada UTM **6.810.699,515** m Norte e **613.465,183**m Leste. Deste seguindo com distância de **138,320** m e azimute plano de **283°51'32"**, chega-se ao ponto **P-21**, coordenada UTM **6.810.732,647** m Norte e **613.330,890**m Leste. Deste seguindo com distância de **237,735** m e azimute plano de **200°42'55"**, chega-se ao ponto **P-22**, coordenada UTM **6.810.510,282** m Norte e **613.246,797**m Leste. Deste seguindo com distância de **61,495** m e azimute plano de **150°02'28"**, chega-se ao ponto **P-23**, coordenada UTM **6.810.457,004** m Norte e **613.277,506** m Leste. Deste seguindo com distância de **112,480** m e azimute plano de **271°28'43"**, chega-se ao ponto **P-147**, coordenada UTM **6.810.459,906** m Norte e **613.165,063**m Leste. Deste seguindo com distância de **119,859** m e azimute plano de **211°52'39"**, chega-se ao ponto **P-145**, coordenada UTM **6.810.358,124** m Norte e **613.101,765** m Leste. Deste seguindo com distância de **80,900** m e azimute plano de **288°21'43"**, chega-se ao ponto **P-146**, coordenada UTM **6.810.383,609** m Norte e **613.024,984**m Leste. Deste seguindo com distância de **707,925** m e azimute plano de **0°45'41"**, chega-se ao ponto **P-148**, coordenada UTM **6.811.091,472** m Norte e **613.034,390**m Leste. Deste seguindo com distância de **128,463** m e azimute plano de **61°44'58"**, chega-se ao ponto **P-11**, coordenada UTM **6.811.152,277** m Norte e **613.147,551**m Leste. Deste seguindo com distância de **121,590** m e azimute plano de **80°12'08"**, chega-se ao ponto **P-12**, coordenada UTM **6.811.172,968** m

Criado pela Lei n.º 1069 de 11/05/67	Instalado em 23/09/67	Pertence a Comarca de Turvo	Área Territorial 347 Km ²	População – Censo de 2000- 5.322	Altitude: Max: 1210 Média: 210 Mínima: 50
--------------------------------------	-----------------------	-----------------------------	--------------------------------------	----------------------------------	---



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE TIMBÉ DO SUL

Norte e **613.267,368**m Leste. Deste seguindo com distância de **226,244** m e azimute plano de **66°05'34"**, chega-se ao ponto **P-13**, coordenada UTM **6.811.264,655**m Norte e **613.474,201** m Leste. Ponto inicial da descrição deste perímetro.

VI – **Bairro Nossa Senhora das Graças:**

Perímetro Urbano do **Bairro Nossa Senhora das Graças** do Município de Timbó do Sul/SC, com área de **684.899,69m² ou 454,599,87 ha** (seiscentos, oitenta e quatro mil, oitocentos, noventa e nove metros quadrados, sessenta e nove décimos quadrados), **com a seguinte descrição de perímetro:** Partindo do ponto **P-147**, definido pela coordenada SIRGAS 2000, **6.810.459,906** m Norte e **613.165,063** m Leste. Deste seguindo com distância de **112,480** m e azimute plano de **91°28'42"**, chega-se ao ponto **P-23**, coordenada UTM **6.810.457,004** m Norte e **613.277,506** m Leste. Deste seguindo com distância de **500,799** m e azimute plano de **91°28'42"**, chega-se ao ponto **P-24**, coordenada UTM **6.810.444,083** m Norte e **613.778,138**m Leste. Deste seguindo com distância de **508,472** m e azimute plano de **181°11'50"**, chega-se ao ponto **P-25**, coordenada UTM **6.809.935,722** m Norte e **613.767,514**m Leste. Deste seguindo com distância de **16,604** m e azimute plano de **284°36'07"**, chega-se ao ponto **P-26**, coordenada UTM **6.809.939,908** m Norte e **613.751,446**m Leste. Deste seguindo com distância de **185,927** m e azimute plano de **202°27'02"**, chega-se ao ponto **P-27**, coordenada UTM **6.809.768,073** m Norte e **613.680,443**m Leste. Deste seguindo com distância de **35,424** m e azimute plano de **180°17'11"**, chega-se ao ponto **P-28**, coordenada UTM **6.809.732,649** m Norte e **613.680,266**m Leste. Deste seguindo com distância de **185,592** m e azimute plano de **96°46'40"**, chega-se ao ponto **P-29**, coordenada UTM **6.809.710,746** m Norte e **613.864,561**m Leste. Deste seguindo com distância de **734,341** m e azimute plano de **181°03'03"**, chega-se ao ponto **P-30**, coordenada UTM **6.808.976,528** m Norte e **613.851,095**m Leste. Deste seguindo com distância de **128,435** m e azimute plano de **264°33'17"**, chega-se ao ponto **P-31**, coordenada UTM **6.808.964,340** m Norte e **613.723,240**m Leste. Deste seguindo com distância de **651,367** m e azimute plano de **2°18'00"**, chega-se ao ponto **P-32**, coordenada UTM **6.809.615,182** m Norte e **613.749,381**m Leste. Deste seguindo com distância de **166,286** m e azimute plano de **280°52'32"**, chega-se ao ponto **P-33**, coordenada UTM **6.809.646,556** m Norte e **613.586,082**m Leste. Deste seguindo com distância de **102,747** m e azimute plano de **288°58'35"**, chega-se ao ponto

Criado pela Lei n.º 1069 de 11/05/67	Instalado em 23/09/67	Pertence a Comarca de Turvo	Área Territorial 347 Km ²	População – Censo de 2000- 5.322	Altitude: Max: 1210 Média: 210 Mínima: 50
--------------------------------------	-----------------------	-----------------------------	--------------------------------------	----------------------------------	---



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE TIMBÉ DO SUL

P-34, coordenada UTM **6.809.679,967** m Norte e **613.488,919**m Leste. Deste seguindo com distância de **135,411** m e azimute plano de **180°56'08"**, chega-se ao ponto **P-35**, coordenada UTM **6.809.544,574** m Norte e **613.486,708**m Leste. Deste seguindo com distância de **191,104** m e azimute plano de **275°08'26"**, chega-se ao ponto **P-36**, coordenada UTM **6.809.561,697** m Norte e **613.296,373**m Leste. Deste seguindo com distância de **337,269** m e azimute plano de **287°33'56"**, chega-se ao ponto **P-37**, coordenada UTM **6.809.663,483** m Norte e **612.974,830**m Leste. Deste seguindo com distância de **239,546** m e azimute plano de **17°37'33"**, chega-se ao ponto **P-143**, coordenada UTM **6.809.891,783** m Norte e **613.047,364** m Leste. Deste seguindo com distância de **410,863** m e azimute plano de **2°02'49"**, chega-se ao ponto **P-144**, coordenada UTM **6.810.302,384** m Norte e **613.062,040**m Leste. Deste seguindo com distância de **68,447** m e azimute plano de **35°28'37"**, chega-se ao ponto **P-145**, coordenada UTM **6.810.358,124** m Norte e **613.101,765**m Leste. Deste seguindo com distância de **119,859** m e azimute plano de **31°52'39"**, chega-se ao ponto **P-147**, coordenada UTM **6.810.459,906**m Norte e **613.165,063** m Leste. Ponto inicial da descrição deste perímetro.

VII –Bairro Pedreira:

Perímetro Urbano do **Bairro Pedreira** do Município de Timbé do Sul/SC, com área de **538.728,68m²** ou **53,8728 há** (quinhentos, trinta e oito mil, setecentos, vinte e oito metros quadrados e sessenta e oito décimos), **com a seguinte descrição de perímetro:** Partindo do ponto **P-121**, definido pela coordenada SIRGAS 2000, **6.810.775,727** m Norte e **610.423,232** m Leste. Deste seguindo com distância de **292,634** m e azimute plano de **91°38'19"**, chega-se ao ponto **P-122**, coordenada UTM **6.810.767,359** m Norte e **610.715,746** m Leste. Deste seguindo com distância de **71,287** m e azimute plano de **98°21'23"**, chega-se ao ponto **P-123**, coordenada UTM **6.810.756,999** m Norte e **610.786,276**m Leste. Deste seguindo com distância de **104,568** m e azimute plano de **108°24'27"**, chega-se ao ponto **P-124**, coordenada UTM **6.810.723,979** m Norte e **610.885,494**m Leste. Deste seguindo com distância de **110,792** m e azimute plano de **149°12'36"**, chega-se ao ponto **P-125**, coordenada UTM **6.810.628,803** m Norte e **610.942,208**m Leste. Deste seguindo com distância de **69,894** m e azimute plano de **113°31'11"**, chega-se ao ponto **P-126**, coordenada UTM **6.810.600,911** m Norte e **611.006,295**m

Criado pela Lei n.º 1069 de 11/05/67	Instalado em 23/09/67	Pertence a Comarca de Turvo	Área Territorial 347 Km ²	População – Censo de 2000- 5.322	Altitude: Max: 1210 Média: 210 Mínima: 50
--------------------------------------	-----------------------	-----------------------------	--------------------------------------	----------------------------------	---



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE TIMBÉ DO SUL

Leste. Deste seguindo com distância de 60,426 m e azimute plano de 58°28'01", chega-se ao ponto P-127, coordenada UTM 6.810.632,513 m Norte e 611.057,798m Leste. Deste seguindo com distância de 46,574 m e azimute plano de 29°29'53", chega-se ao ponto P-128, coordenada UTM 6.810.673,050 m Norte e 611.080,731m Leste. Deste seguindo com distância de 172,937 m e azimute plano de 123°28'08", chega-se ao ponto P-156, coordenada UTM 6.810.577,678 m Norte e 611.224,993 m Leste. Deste seguindo com distância de 150,696 m e azimute plano de 108°42'46", chega-se ao ponto P-155, coordenada UTM 6.810.529,331 m Norte e 611.367,723m Leste. Deste seguindo com distância de 186,924 m e azimute plano de 99°38'47", chega-se ao ponto P-154, coordenada UTM 6.810.498,009 m Norte e 611.552,004m Leste. Deste seguindo com distância de 24,447 m e azimute plano de 99°38'43", chega-se ao ponto P-153, coordenada UTM 6.810.493,913 m Norte e 611.576,105m Leste. Deste seguindo com distância de 148,061 m e azimute plano de 120°27'55", chega-se ao ponto P-152, coordenada UTM 6.810.418,844 m Norte e 611.703,724m Leste. Deste seguindo com distância de 191,940 m e azimute plano de 140°14'36", chega-se ao ponto P-151, coordenada UTM 6.810.271,287 m Norte e 611.826,475 m Leste. Deste seguindo com distância de 114,033 m e azimute plano de 133°04'15", chega-se ao ponto P-150, coordenada UTM 6.810.193,414 m Norte e 611.909,777 m Leste. Deste seguindo com distância de 165,103 m e azimute plano de 127°06'36", chega-se ao ponto P-149, coordenada UTM 6.810.093,800 m Norte e 612.041,443m Leste. Deste seguindo com distância de 48,572 m e azimute plano de 131°29'12", chega-se ao ponto P-169, coordenada UTM 6.810.061,623 m Norte e 612.077,829m Leste. Deste seguindo com distância de 37,587 m e azimute plano de 208°38'14", chega-se ao ponto P-168, coordenada UTM 6.810.028,634 m Norte e 612.059,815m Leste. Deste seguindo com distância de 30,017 m e azimute plano de 195°13'17", chega-se ao ponto P-167, coordenada UTM 6.809.999,670 m Norte e 612.051,934m Leste. Deste seguindo com distância de 85,725 m e azimute plano de 175°51'37", chega-se ao ponto P-166, coordenada UTM 6.809.914,169 m Norte e 612.058,122m Leste. Deste seguindo com distância de 80,890 m e azimute plano de 290°53'08", chega-se ao ponto P-170, coordenada UTM 6.809.943,007 m Norte e 611.982,547m Leste. Deste seguindo com distância de 19,220 m e azimute plano de 182°12'07", chega-se ao ponto P-82, coordenada UTM 6.809.923,801 m Norte e 611.981,809 m Leste. Deste seguindo com distância de 135,051 m e azimute plano de 288°46'18",

Criado pela Lei n.º 1069 de 11/05/67	Instalado em 23/09/67	Pertence a Comarca de Turvo	Área Territorial 347 Km2	População – Censo de 2000- 5.322	Altitude: Max: 1210 Média: 210 Mínima: 50
--------------------------------------	-----------------------	-----------------------------	--------------------------	----------------------------------	---



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE TIMBÉ DO SUL

chega-se ao ponto **P-83**, coordenada UTM **6.809.967,260** m Norte e **611.853,942**m Leste. Deste seguindo com distância de **34,151** m e azimute plano de **186°26'46"**, chega-se ao ponto **P-84**, coordenada UTM **6.809.933,325** m Norte e **611.850,108**m Leste. Deste seguindo com distância de **57,928** m e azimute plano de **279°22'51"**, chega-se ao ponto **P-85**, coordenada UTM **6.809.942,767** m Norte e **611.792,955**m Leste. Deste seguindo com distância de **19,385** m e azimute plano de **184°39'26"**, chega-se ao ponto **P-86**, coordenada UTM **6.809.923,446** m Norte e **611.791,381**m Leste. Deste seguindo com distância de **46,653** m e azimute plano de **288°32'23"**, chega-se ao ponto **P-87**, coordenada UTM **6.809.938,280** m Norte e **611.747,149**m Leste. Deste seguindo com distância de **57,223** m e azimute plano de **175°41'55"**, chega-se ao ponto **P-88**, coordenada UTM **6.809.881,218** m Norte e **611.751,441**m Leste. Deste seguindo com distância de **60,016** m e azimute plano de **294°39'33"**, chega-se ao ponto **P-89**, coordenada UTM **6.809.906,258** m Norte e **611.696,898**m Leste. Deste seguindo com distância de **44,598** m e azimute plano de **353°35'57"**, chega-se ao ponto **P-90**, coordenada UTM **6.809.950,578** m Norte e **611.691,926**m Leste. Deste seguindo com distância de **37,912** m e azimute plano de **286°07'34"**, chega-se ao ponto **P-91**, coordenada UTM **6.809.961,108** m Norte e **611.655,506**m Leste. Deste seguindo com distância de **15,674** m e azimute plano de **191°48'09"**, chega-se ao ponto **P-92**, coordenada UTM **6.809.945,765** m Norte e **611.652,300**m Leste. Deste seguindo com distância de **59,467** m e azimute plano de **320°18'49"**, chega-se ao ponto **P-93**, coordenada UTM **6.809.991,528** m Norte e **611.614,325**m Leste. Deste seguindo com distância de **58,246** m e azimute plano de **220°14'03"**, chega-se ao ponto **P-94**, coordenada UTM **6.809.947,062** m Norte e **611.576,703**m Leste. Deste seguindo com distância de **77,074** m e azimute plano de **311°57'12"**, chega-se ao ponto **P-95**, coordenada UTM **6.809.998,588** m Norte e **611.519,384**m Leste. Deste seguindo com distância de **33,283** m e azimute plano de **302°54'20"**, chega-se ao ponto **P-96**, coordenada UTM **6.810.016,669** m Norte e **611.491,441**m Leste. Deste seguindo com distância de **38,661** m e azimute plano de **353°15'11"**, chega-se ao ponto **P-97**, coordenada UTM **6.810.055,062** m Norte e **611.486,899**m Leste. Deste seguindo com distância de **79,959** m e azimute plano de **308°01'46"**, chega-se ao ponto **P-98**, coordenada UTM **6.810.104,322** m Norte e **611.423,916**m Leste. Deste seguindo com distância de **19,459** m e azimute plano de **191°02'00"**, chega-se ao ponto **P-99**, coordenada UTM **6.810.085,223** m Norte e **611.420,192**m Leste. Deste seguindo com distância de

Criado pela Lei n.º 1069 de 11/05/67	Instalado em 23/09/67	Pertence a Comarca de Turvo	Área Territorial 347 Km2	População – Censo de 2000- 5.322	Altitude: Max: 1210 Média: 210 Mínima: 50
--------------------------------------	-----------------------	-----------------------------	--------------------------	----------------------------------	---



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE TIMBÉ DO SUL

46,200 m e azimute plano de 292°56'33", chega-se ao ponto P-100, coordenada UTM 6.810.103,232 m Norte e 611.377,647 m Leste. Deste seguindo com distância de 16,236 m e azimute plano de 352°53'57", chega-se ao ponto P-101, coordenada UTM 6.810.119,343 m Norte e 611.375,640 m Leste. Deste seguindo com distância de 16,534 m e azimute plano de 302°45'11", chega-se ao ponto P-102, coordenada UTM 6.810.128,288 m Norte e 611.361,735 m Leste. Deste seguindo com distância de 16,655 m e azimute plano de 15°15'04", chega-se ao ponto P-103, coordenada UTM 6.810.144,356 m Norte e 611.366,116 m Leste. Deste seguindo com distância de 121,407 m e azimute plano de 296°48'56", chega-se ao ponto P-104, coordenada UTM 6.810.199,125 m Norte e 611.257,765 m Leste. Deste seguindo com distância de 109,610 m e azimute plano de 286°43'37", chega-se ao ponto P-105, coordenada UTM 6.810.230,672 m Norte e 611.152,793 m Leste. Deste seguindo com distância de 20,727 m e azimute plano de 186°16'45", chega-se ao ponto P-106, coordenada UTM 6.810.210,069 m Norte e 611.150,526 m Leste. Deste seguindo com distância de 34,972 m e azimute plano de 249°22'49", chega-se ao ponto P-107, coordenada UTM 6.810.197,753 m Norte e 611.117,794 m Leste. Deste seguindo com distância de 55,611 m e azimute plano de 339°30'41", chega-se ao ponto P-108, coordenada UTM 6.810.249,846 m Norte e 611.098,329 m Leste. Deste seguindo com distância de 76,235 m e azimute plano de 284°47'15", chega-se ao ponto P-109, coordenada UTM 6.810.269,304 m Norte e 611.024,619 m Leste. Deste seguindo com distância de 61,595 m e azimute plano de 12°17'55", chega-se ao ponto P-110, coordenada UTM 6.810.329,485 m Norte e 611.037,739 m Leste. Deste seguindo com distância de 85,650 m e azimute plano de 297°49'19", chega-se ao ponto P-111, coordenada UTM 6.810.369,460 m Norte e 610.961,990 m Leste. Deste seguindo com distância de 58,814 m e azimute plano de 226°34'40", chega-se ao ponto P-112, coordenada UTM 6.810.329,033 m Norte e 610.919,273 m Leste. Deste seguindo com distância de 146,846 m e azimute plano de 291°10'06", chega-se ao ponto P-113, coordenada UTM 6.810.382,060 m Norte e 610.782,336 m Leste. Deste seguindo com distância de 115,806 m e azimute plano de 12°54'37", chega-se ao ponto P-114, coordenada UTM 6.810.494,939 m Norte e 610.808,210 m Leste. Deste seguindo com distância de 206,949 m e azimute plano de 310°48'10", chega-se ao ponto P-115, coordenada UTM 6.810.630,171 m Norte e 610.651,557 m Leste. Deste seguindo com distância de 45,845 m e azimute plano de 190°36'31", chega-se ao ponto P-116, coordenada UTM

Criado pela Lei n.º 1069 de 11/05/67	Instalado em 23/09/67	Pertence a Comarca de Turvo	Área Territorial 347 Km ²	População – Censo de 2000- 5.322	Altitude: Max: 1210 Média: 210 Mínima: 50
--------------------------------------	-----------------------	-----------------------------	--------------------------------------	----------------------------------	---



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE TIMBÉ DO SUL

6.810.585,110 m Norte e 610.643,117m Leste. Deste seguindo com distância de 136,536 m e azimute plano de 282°19'20", chega-se ao ponto P-117, coordenada UTM 6.810.614,248 m Norte e 610.509,726m Leste. Deste seguindo com distância de 8,111 m e azimute plano de 359°05'19", chega-se ao ponto P-118, coordenada UTM 6.810.622,358 m Norte e 610.509,597m Leste. Deste seguindo com distância de 149,475 m e azimute plano de 303°36'12", chega-se ao ponto P-119, coordenada UTM 6.810.705,083 m Norte e 610.385,101m Leste. Deste seguindo com distância de 30,043 m e azimute plano de 41°48'42", chega-se ao ponto P-120, coordenada UTM 6.810.727,475 m Norte e 610.405,130m Leste. Deste seguindo com distância de 51,536 m e azimute plano de 20°33'50", chega-se ao ponto P-121, coordenada UTM 6.810.775,727m Norte e 610.423,232 m Leste. Ponto inicial da descrição deste perímetro.

VIII – Bairro Marchesini:

Perímetro Urbano do **Bairro Marchesini** do Município de Timbé do Sul/SC, com área de 172.157,22m²(cento, setenta e dois mil, cento, cinquenta e sete mil, vinte e dois decímetros quadrados), com a seguinte descrição de perímetro: Partindo do ponto P-169, definido pela coordenada SIRGAS 2000, 6.810.061,623 m Norte e 612.077,829 m Leste. Deste seguindo com distância de 37,247 m e azimute plano de 131°29'12", chega-se ao ponto P-45, coordenada UTM 6.810.036,949 m Norte e 612.105,731m Leste. Deste seguindo com distância de 47,721 m e azimute plano de 202°06'10", chega-se ao ponto P-46, coordenada UTM 6.809.992,735 m Norte e 612.087,775m Leste. Deste seguindo com distância de 80,593 m e azimute plano de 175°29'38", chega-se ao ponto P-47, coordenada UTM 6.809.912,391 m Norte e 612.094,107m Leste. Deste seguindo com distância de 121,208 m e azimute plano de 156°21'55", chega-se ao ponto P-48, coordenada UTM 6.809.801,350 m Norte e 612.142,700m Leste. Deste seguindo com distância de 96,610 m e azimute plano de 181°05'01", chega-se ao ponto P-49, coordenada UTM 6.809.704,757 m Norte e 612.140,873m Leste. Deste seguindo com distância de 75,653 m e azimute plano de 228°08'02", chega-se ao ponto P-50, coordenada UTM 6.809.654,267 m Norte e 612.084,534m Leste. Deste seguindo com distância de 64,004 m e azimute plano de 236°16'32", chega-se ao ponto P-51, coordenada UTM 6.809.618,732 m Norte e 612.031,301m Leste. Deste seguindo com distância de 141,236 m e azimute plano de 197°07'13", chega-se ao ponto P-52, coordenada

Criado pela Lei n.º 1069 de 11/05/67	Instalado em 23/09/67	Pertence a Comarca de Turvo	Área Territorial 347 Km2	População – Censo de 2000- 5.322	Altitude: Max: 1210 Média: 210 Mínima: 50
--------------------------------------	-----------------------	-----------------------------	--------------------------	----------------------------------	---



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE TIMBÉ DO SUL

UTM 6.809.483,754 m Norte e 611.989,724m Leste. Deste seguindo com distância de 33,797 m e azimute plano de 166°46'48", chega-se ao ponto P-53, coordenada UTM 6.809.450,853 m Norte e 611.997,453m Leste. Deste seguindo com distância de 41,521 m e azimute plano de 227°45'48", chega-se ao ponto P-54, coordenada UTM 6.809.422,943 m Norte e 611.966,712m Leste. Deste seguindo com distância de 46,216 m e azimute plano de 269°02'34", chega-se ao ponto P-55, coordenada UTM 6.809.422,171 m Norte e 611.920,502m Leste. Deste seguindo com distância de 96,585 m e azimute plano de 207°47'29", chega-se ao ponto P-56, coordenada UTM 6.809.336,727 m Norte e 611.875,469m Leste. Deste seguindo com distância de 111,239 m e azimute plano de 181°56'06", chega-se ao ponto P-57, coordenada UTM 6.809.225,551 m Norte e 611.871,713m Leste. Deste seguindo com distância de 104,187 m e azimute plano de 190°21'18", chega-se ao ponto P-58, coordenada UTM 6.809.123,061 m Norte e 611.852,986m Leste. Deste seguindo com distância de 129,047 m e azimute plano de 198°19'01", chega-se ao ponto P-59, coordenada UTM 6.809.000,552 m Norte e 611.812,430m Leste. Deste seguindo com distância de 109,342 m e azimute plano de 283°59'36", chega-se ao ponto P-60, coordenada UTM 6.809.026,992 m Norte e 611.706,333m Leste. Deste seguindo com distância de 26,045 m e azimute plano de 237°22'27", chega-se ao ponto P-61, coordenada UTM 6.809.012,950 m Norte e 611.684,398m Leste. Deste seguindo com distância de 18,582 m e azimute plano de 261°09'42", chega-se ao ponto P-62, coordenada UTM 6.809.010,095 m Norte e 611.666,037m Leste. Deste seguindo com distância de 115,067 m e azimute plano de 270°06'25", chega-se ao ponto P-63, coordenada UTM 6.809.010,310 m Norte e 611.550,970m Leste. Deste seguindo com distância de 21,758 m e azimute plano de 263°22'23", chega-se ao ponto P-64, coordenada UTM 6.809.007,799 m Norte e 611.529,357m Leste. Deste seguindo com distância de 77,112 m e azimute plano de 251°48'56", chega-se ao ponto P-65, coordenada UTM 6.808.983,734 m Norte e 611.456,096m Leste. Deste seguindo com distância de 46,578 m e azimute plano de 256°21'32", chega-se ao ponto P-66, coordenada UTM 6.808.972,749 m Norte e 611.410,832m Leste. Deste seguindo com distância de 87,449 m e azimute plano de 16°12'43", chega-se ao ponto P-67, coordenada UTM 6.809.056,721 m Norte e 611.435,247m Leste. Deste seguindo com distância de 40,272 m e azimute plano de 87°29'02", chega-se ao ponto P-68, coordenada UTM 6.809.058,489 m Norte e 611.475,480m Leste. Deste seguindo com distância de 66,102 m e azimute

Criado pela Lei n.º 1069 de 11/05/67	Instalado em 23/09/67	Pertence a Comarca de Turvo	Área Territorial 347 Km2	População – Censo de 2000- 5.322	Altitude: Max: 1210 Média: 210 Mínima: 50
--------------------------------------	-----------------------	-----------------------------	--------------------------	----------------------------------	---



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE TIMBÉ DO SUL

plano de 46°35'22", chega-se ao ponto P-69, coordenada UTM 6.809.103,916 m Norte e 611.523,500m Leste. Deste seguindo com distância de 77,069 m e azimute plano de 70°56'36", chega-se ao ponto P-70, coordenada UTM 6.809.129,079 m Norte e 611.596,345m Leste. Deste seguindo com distância de 88,923 m e azimute plano de 49°37'40", chega-se ao ponto P-71, coordenada UTM 6.809.186,679 m Norte e 611.664,091m Leste. Deste seguindo com distância de 60,387 m e azimute plano de 122°07'23", chega-se ao ponto P-72, coordenada UTM 6.809.154,569 m Norte e 611.715,233m Leste. Deste seguindo com distância de 65,016 m e azimute plano de 69°21'36", chega-se ao ponto P-73, coordenada UTM 6.809.177,487 m Norte e 611.776,076m Leste. Deste seguindo com distância de 185,418 m e azimute plano de 4°09'20", chega-se ao ponto P-74, coordenada UTM 6.809.362,418 m Norte e 611.789,512m Leste. Deste seguindo com distância de 12,972 m e azimute plano de 276°34'57", chega-se ao ponto P-75, coordenada UTM 6.809.363,905 m Norte e 611.776,626m Leste. Deste seguindo com distância de 187,985 m e azimute plano de 11°44'19", chega-se ao ponto P-76, coordenada UTM 6.809.547,958 m Norte e 611.814,871m Leste. Deste seguindo com distância de 18,726 m e azimute plano de 100°46'09", chega-se ao ponto P-77, coordenada UTM 6.809.544,459 m Norte e 611.833,267m Leste. Deste seguindo com distância de 120,391 m e azimute plano de 2°28'37", chega-se ao ponto P-78, coordenada UTM 6.809.664,738 m Norte e 611.838,470m Leste. Deste seguindo com distância de 33,418 m e azimute plano de 115°50'39", chega-se ao ponto P-79, coordenada UTM 6.809.650,170 m Norte e 611.868,546m Leste. Deste seguindo com distância de 56,436 m e azimute plano de 18°23'14", chega-se ao ponto P-80, coordenada UTM 6.809.703,725 m Norte e 611.886,348m Leste. Deste seguindo com distância de 84,189 m e azimute plano de 113°43'51", chega-se ao ponto P-81, coordenada UTM 6.809.669,844 m Norte e 611.963,418m Leste. Deste seguindo com distância de 254,622 m e azimute plano de 4°08'31", chega-se ao ponto P-82, coordenada UTM 6.809.923,801 m Norte e 611.981,809m Leste. Deste seguindo com distância de 19,220 m e azimute plano de 2°12'02", chega-se ao ponto P-170, coordenada UTM 6.809.943,007 m Norte e 611.982,547m Leste. Deste seguindo com distância de 80,890 m e azimute plano de 110°53'09", chega-se ao ponto P-166, coordenada UTM 6.809.914,169 m Norte e 612.058,122m Leste. Deste seguindo com distância de 85,725 m e azimute plano de 355°51'38", chega-se ao ponto P-167, coordenada UTM 6.809.999,670 m Norte e 612.051,934m Leste. Deste seguindo com distância de 30,017 m e azimute

Criado pela Lei n.º 1069 de 11/05/67	Instalado em 23/09/67	Pertence a Comarca de Turvo	Área Territorial 347 Km2	População – Censo de 2000- 5.322	Altitude: Max: 1210 Média: 210 Mínima: 50
--------------------------------------	-----------------------	-----------------------------	--------------------------	----------------------------------	---



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE TIMBÉ DO SUL

plano de 15°13'17", chega-se ao ponto P-168, coordenada UTM 6.810.028,634 m Norte e 612.059,815m Leste. Deste seguindo com distância de 37,587 m e azimute plano de 28°38'14", chega-se ao ponto P-169, coordenada UTM 6.810.061,623 m Norte e 612.077,829 m Leste. Ponto inicial da descrição deste perímetro.

Art. 6° Faz parte integrante desta lei o mapa do perímetro urbano da sede e dos bairros.

Art. 7° O mapas de perímetro integrante desta lei, é composto na escala 1:5.000.

Art. 8° Ficam revogadas as Leis nº 36/1971, nº 589/1991, nº 896/1996; nº 1.324/2005; nº 1.438/2007; nº 1.461/2008; nº 1.450/2008; nº 1.472/2009; nº 1.515/2010 e nº 1.528/2010, nº 1.636/2012.

Art. 9° Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Timbe do Sul/SC, 04 de dezembro de 2017.

Roberto Biava
Prefeito Municipal

Criado pela Lei n.º 1069 de 11/05/67	Instalado em 23/09/67	Pertence a Comarca de Turvo	Área Territorial 347 Km2	População – Censo de 2000- 5.322	Altitude: Max: 1210 Média: 210 Mínima: 50
--	--------------------------	--------------------------------	-----------------------------	-------------------------------------	---